



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2024
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ÁREA/DISCIPLINA: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS
QUESTÃO: 21
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO

PARECER:

Por considerar pertinentes e plausíveis os argumentos apresentados no(s) recurso(s), a banca decide pela **anulação da questão.**

ÁREA/DISCIPLINA: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS
QUESTÃO: 25
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO

PARECER:

Por considerar pertinentes e plausíveis os argumentos apresentados no(s) recurso(s), a banca decide pela **anulação da questão.**

ÁREA/DISCIPLINA: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS
QUESTÃO: 30
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Sobre os argumentos apresentados, a banca os considera improcedentes, visto que a questão trata do desenvolvimento do embrião, que pode ser classificado numa escala que varia de 1 a 9, sendo quanto maior o número, melhor seu desenvolvimento, sendo considerados viáveis a partir de grau 3. embriões graus 1 e 2 são descartados. (Gonçalves, P. B. D.; Figueiredo, J. R.; Freitas, V. J. F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. 2ª. Ed., Roca, 2008, 395 p. - Capítulo 14: Produção *in vitro* de embriões; pág. 134 (Tabela 8.1). Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).